



FACULDADE CIDADE PATOS DE MINAS
EDITAL PROCESSO SELETIVO 1º/2019

O Diretor Geral da Faculdade Cidade Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Legislação pertinente, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo do Primeiro Semestre de 2019, destinado ao preenchimento de vagas para os seguintes cursos: Administração Bacharelado, 50 vagas no período noturno reconhecido pela Portaria nº 543/2016, DOU de 26/09/2016; Arquitetura e Urbanismo Bacharelado, 100 vagas no período noturno autorizado pela Portaria nº 570/2018, DOU de 23/08/2018; Biomedicina Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 564/2011 DOU de 21/03/2011, tempo de integralização de 04 anos; Ciências Biológicas Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 286/2012, DOU de 27/12/2012; Ciências Contábeis Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria 338/2014, DOU de 30/05/2014; Educação Física Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria 338/2014, DOU de 30/05/2014; Educação Física Licenciatura 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 1.092/2015, DOU de 30/12/2015; Enfermagem Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 1.197/2017, DOU de 27/11/2017, tempo de integralização de 05 anos; Engenharia Agrônoma, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela portaria nº 50/2018 DOU de 26/01/2018; Engenharia Civil Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria 248/2016, DOU de 01/07/2016; Engenharia de Produção Bacharelado, 100 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria 247/2011, DOU de 07/07/2011; Engenharia Elétrica Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 375/2018, DOU de 30/05/2018; Estética e Cosmética Tecnólogo, 100 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 527/2018, DOU de 31/07/2018; Farmácia Bacharelado, 100 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 59/2018, DOU de 05/02/18; Fisioterapia Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 135/2018, DOU de 02/03/2018; Gastronomia Tecnólogo, 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, reconhecido pela Portaria 1110/2017, DOU de 27/10/2017; Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo, 100 vagas no período noturno, autorizado pela portaria nº 341/2018 DOU de 18/05/2018; Jogos digitais, Tecnólogo, 100 vagas no período noturno, autorizado pela portaria nº 1252/2017 DOU de 07/12/2017; Marketing, Tecnólogo, 100 vagas no período noturno, autorizado pela portaria nº 329/2018 DOU de 11/05/2018; Matemática Licenciatura, 100 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 060/2014, DOU de 11/02/2014; Medicina Veterinária Bacharelado, 50 vagas no período noturno e diurno (integral), autorizado pela Portaria 338/2014, DOU de 30/05/2014; Odontologia Bacharelado, 100 vagas, sendo 50 vagas no período integral e 50 no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 59/2018, DOU de 05/02/2018; Pedagogia Licenciatura, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria 338/14, DOU de 30/05/2014; Psicologia Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 267/2017, DOU de 04/04/2017. Que será realizado em primeira fase em 18/11/2018, no horário das 8h30 às 12h00, na Rua Major Gote, 1408, Bairro Centro e na Rua Major Gote, 1901 Centro – Patos de Minas/MG. O candidato, que assim o desejar, poderá utilizar-se da sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, neste Processo Seletivo, sendo que para utilização do ENEM o candidato não pode ter conceito zero ou sem conceito na redação e a nota mínima é de 200 em cada área do conhecimento, os alunos que não entregarem os comprovantes de suas notas, conforme o informado no formulário de inscrição, até o dia 17/11/2018, serão considerados desclassificados. Qualquer incoerência entre as notas informadas e o comprovante do ENEM desclassificará o candidato, o resultado do processo seletivo será divulgado no dia 20/11/2018, a partir das 14h00. A instituição reserva-se o direito de realizar tantos processos seletivos quantos forem necessários para completar eventuais vagas remanescentes, podendo se for o caso, fornecer declarações de vagas para alunos transferidos e portadores de diplomas de curso superior. Fica também reservado à Instituição o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com o mínimo de alunos matriculados que possibilite a formação de uma classe. As inscrições serão feitas nos Postos de atendimento ao candidato da Faculdade Cidade Patos de Minas até o dia 16/11/2018 das 09h às 21h de Segunda a sexta-feira e das 09h às 18h aos sábados, ou até dia 17/11/2018 pelo site www.faculdadepatosdeminas.edu.br, mediante preenchimento do requerimento próprio, entrega de documentação legível e comprovação de pagamento da respectiva taxa no valor de R\$ 45,00. As provas versarão sobre conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e Médio. O candidato que tirar zero na redação, ou não comparecer na prova será desclassificado. As matrículas serão válidas para os resultados deste processo seletivo e deverão ser feitas, do dia 20 a 23/11/2018 no Setor de Projeto Social da Faculdade, mediante apresentação da documentação legalmente exigida. Havendo desistência de candidatos classificados, serão convocados os candidatos excedentes para o para o preenchimento das respectivas vagas remanescentes, de acordo com a ordem decrescente de classificação. É de total responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação nas listas de primeira e segunda chamadas e subsequentes, se houver. As disciplinas de práticas curriculares e os estágios supervisionados serão ministrados em período diurno. Os cursos objetos deste Edital funcionarão na Rua Major Gote, 1408, Unidade I, Rua Major Gote, 1.901, Unidade III e Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1220, Bairro Cristo Redentor – Patos de Minas/MG. Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas, bem como devolução da taxa da inscrição. O ato de inscrição implica na adesão das normas do edital. Mais informações constam no Edital afixado na Faculdade. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. PAULO CÉSAR DE SOUSA Diretor Geral.